

GAZETA DE S. PAULO



A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 6.222

DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA

Edição Regional

Sábado a Segunda-feira

24 A 26 DE JUNHO DE 2023

ENCONTRO RURAL. Evento está marcado para o Centro Municipal de Exposições (Cemex) nos dias 8 e 9 de julho e movimentará a região

Porto Feliz divulga programação da AgroPorto, que acontece em julho

» A Prefeitura de Porto Feliz realizará no próximo mês a quarta edição da AgroPorto, encontro de produtores rurais de Porto Feliz. O evento no interior de São Paulo acontece no Centro Municipal de Exposições (Cemex) nos dias 8 e 9 de julho, e terá a abertura dos portões com diversas atrações a partir das 9h, no sábado, e às 8h no domingo. A entrada é gratuita.

Assim como nas outras edições, diversos shows gratuitos e abertos a toda a população agitarão os dois dias de evento. Haverá apresentações de artistas como Trio Parada Dura, Mauricio e Mauri, Deuber e Leandro, Leandro Viola, Buscapé do Brasil, Manuel Sollo e muito mais.

CAVALGADA.

Ação contará ainda com cavalgada, prova de tambor, área de lazer gratuita com brinquedos para as crianças, pipoca grátis e praça de ali-

A 4ª AgroPorto tem como objetivo fomentar o agronegócio, com exposições de produtores e máquinas agrícolas

mentação em prol das entidades Acreditar Porto Feliz, Cidade dos Velinhos de Porto Feliz e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz e a Apae de Porto Feliz.

VEJA A PROGRAMAÇÃO:

Sábado (8): Além de diversas atrações a partir das 9h, contará com dois shows Deuber e Leandro, às 20h; Mauricio e Mauri, às 22h.

Domingo (9): Além de diversas atrações a partir das 8h,



DIVULGAÇÃO

Trio Parada Dura é uma das atrações principais deste ano; show acontece no próximo dia 9 de julho

Ação em Porto Feliz contará ainda com cavalgada, prova de tambor, área de lazer gratuita com brinquedos para as crianças e pipoca grátis

contará com quatro shows Manuel Sollo, às 12h; Leandro Viola, às 14h; Trio Parada Dura, às 16h; Buscapé do Brasil, às 18h.

SOBRE O EVENTO.

A 4ª AgroPorto tem como objetivo fomentar o agronegócio, com exposições de produtores e máquinas agrícolas, balcão de negócios, exposições de orquídeas, representantes de empresas comerciais para investimentos e oportunidades. (GSP)

Porto Feliz faz reunião sobre adoção da Lei Paulo Gustavo

Durante o encontro, os agentes culturais que compareceram puderam tirar dúvidas e esclarecer diversos pontos da lei

» Na última quarta-feira (21) a Prefeitura de Porto Feliz realizou, na sede da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo a 1ª Reunião Técnica sobre a aplicação da Lei Paulo Gustavo no município.

Durante o encontro os agentes culturais que compareceram puderam tirar dúvidas e esclarecer diversos pontos da lei, além de apresentarem algumas demandas do setor cultural.

Na próxima segunda-feira (26), o Salão Nobre será disponibilizado para o setor cultural se reunir, às 19 horas, com objetivo de definir propostas a serem apre-

A Lei Paulo Gustavo é um Projeto de Lei Complementar que tem como objetivo a recuperação dos setores culturais após a pandemia

sentadas para a Secretaria de Cultura.

A Prefeitura de Porto Feliz já regulamentou a aplicação da Lei Paulo Gustavo no município. O repasse do governo



DIVULGAÇÃO

Prefeitura de Porto Feliz realiza reunião sobre aplicação da Lei Paulo Gustavo no município

federal para a cidade será de R\$ 481.613,88. A Secretaria de Cultura lançou uma cartilha para orientar os artistas que pretendem participar. As informações podem ser obtidas no site www.portofeliz.sp.gov.br/leipaulogustavo.

As dúvidas devem ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail lpg.portofeliz@gmail.com.

LEI PAULO GUSTAVO.

A Lei Paulo Gustavo é um Projeto de Lei Complementar (PLP 73/2021) que tem como objetivo a recuperação dos setores culturais após perdas acumuladas durante a pandemia da Covid-19.

Todo o Plano de Ação será construído em parceria com a sociedade civil e o governo municipal, como prevê a lei. (GSP)

Mutirão de renovação de CNH é realizado na região

» O Poupatempo realiza neste sábado (24) o último mutirão para renovação de CNH de junho em suas unidades espalhadas pelo estado de São Paulo. Mais de 10 mil vagas serão oferecidas nesta edição.

A iniciativa tem como objetivo atender motoristas que

precisam regularizar suas habilitações até o final deste mês. Isso inclui os condutores que tiveram suas CNHs vencidas em outubro de 2022 e que tiveram prazo estendido até o dia 30 de junho pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O exame toxicológico, ne-

cessário para renovação das categorias C, D e E, deve ser feito com antecedência em clínicas credenciadas e apresentada no dia do mutirão.

Os atendimentos acontecerão perante agendamento prévio pelo portal, aplicativo "Poupatempo Digital" ou pre-

sencialmente pelos totens de autoatendimento das unidades. Mais informações no site: www.poupatempo.sp.gov.br.

Desde o início de 2023, condutores com vencimento da CNH ao longo do ano precisam seguir o cronograma habitual de renovação, conforme a data prevista em cada documento. Ou seja, quem tem a habilitação válida em junho deve renovar em, no máximo, 30 dias após o vencimento ou de forma antecipada, 30 dias antes da validade.

PROCEDIMENTO.

Para renovar a CNH, basta acessar o portal www.poupatempo.sp.gov.br ou aplicativo Poupatempo Digital, clicar em Serviços > CNH > Renovação de CNH. Após confirmar ou atualizar os dados, o motorista agenda o exame médico em uma clínica credenciada indicada pelo sistema.

Quem exerce atividade remunerada ou optar pela inclusão desta modalidade na CNH também precisa passar por avaliação psicológica e será

direcionado a um profissional credenciado.

Após a aprovação nos exames, é necessário pagar a taxa de emissão e aguardar as orientações que serão enviadas por e-mail pela Senatran para acessar a CNH Digital. Ela tem a mesma validade do documento físico e fica disponível pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT). O código de segurança para acessar a CNH digital também pode ser consultado nos canais eletrônicos do Poupatempo. (GSP)

ISSN 2177-0624



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S. Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fip.gazetasp.com.br>

INFRAESTRUTURA. Investimento também vai distribuir equipamentos da Defesa Civil a dezenas de municípios

Governo assina convênios de R\$ 32,4 mi para obras em SP

» O governador Tarcísio de Freitas autorizou nesta semana a assinatura de 18 convênios para obras e outros 58 para a distribuição de equipamentos a municípios em uma ação de fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil de São Paulo. Os investimentos chegam a R\$ 32,4 milhões, incluindo seis pontes já entregues.

“É nosso dever equipar a Defesa Civil, principalmente no que diz respeito a tecnologia, para que a gente possa estar sempre preparado para o enfrentamento de questões que serão cada vez mais rotineiras. Precisamos de municípios aptos e resilientes”, afirmou o governador.

“Desde o início do ano a gente vem se dedicando a dar prontamente a resposta. Muitos municípios tiveram estragos com as chuvas, e a gente sabe o quanto essa infraestrutura é importante. A Defesa Civil tem conseguido atuar junto com a assistência,

aporte de material e, num segundo momento, com as correções estruturais, proporcionando a recuperação desses equipamentos”, completou Tarcísio.

A cerimônia no Palácio dos Bandeirantes teve a participação do secretário-chefe da Casa Civil, Arthur Lima, do secretário-chefe da Casa Militar e coordenador da Defesa Civil do Estado, coronel Henguel Ricardo Pereira, e dos secretários estaduais Gilberto Kassab (Governo e Relações Institucionais), Guilherme Derrite (Segurança Pública), Vahan Agopyan (Ciência, Tecnologia e Inovação) e Marcelo Branco (Desenvolvimento Urbano e Habitação), além de parlamentares, prefeitos, gestores públicos e representantes municipais da Defesa Civil.

Os 18 convênios de obras preveem a construção de pontes e aduelas nos municípios de Bananal, Campos Novos Paulista, Cardoso,



Tarcísio, durante cerimônia de assinatura dos convênios para obras e distribuição de equipamentos

Dracena, Guaratinguetá, Indaiaporã, Jacupiranga, Mariápolis, Miracatu, Nova Aliança, Osvaldo Cruz, Pedra Bela, Pracinha, Salmourão, Santa Albertina, Santa Clara D'Oeste, Serra Negra e Tarabai, com investimento estadual de R\$ 17,4 milhões.

Já os municípios de Vitória Brasil, Jales, Lavrinhas, Piquero, Sagres e Salesópolis receberam placas de entrega de novas pontes construídas com investimento de R\$ 3,4 milhões do Governo de São Paulo.

A gestão paulista também vai reforçar os sistemas municipais de Defesa Civil com 58 novos convênios para entrega de viaturas tipo caminhonete e kits com equipamentos para combate a incêndio florestais, motosserras, geradores, balsas infláveis, lanternas, rádios comunicadores, torres de iluminação, kits de sinalização e sopradores. O investimento em veículos e equipamentos soma R\$ 11,6 milhões.

MUNICÍPIOS RESILIENTES.

Durante o evento, 66 municípios receberam o prêmio Municípios Resilientes. A aferição é feita com base nos indicadores de gestão do Índice de Efetividade da Gestão Municipal do programa Município Verde Azul, do Governo de São Paulo, e da campanha Construindo Cidades Resilientes, da Organização das Nações Unidas. (GSP)

Corpo de Bombeiros recebe 48 novos veículos em SP

Viaturas serão utilizadas na Capital e outras 15 cidades da Grande São Paulo, Baixada Santista e interior do Estado

» O Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo ganhou o reforço de 48 novos veículos de resgate para atendimento a vítimas de acidentes e emergências. Nesta sexta-feira (23), o vice-governador Felício Ramuth fez a entrega das viaturas que serão utilizadas na Capital e outras 15 cidades da Grande SP, Baixada Santista e interior. O investimento na renovação da frota é de R\$ 16,2 milhões, segundo a gestão estadual.

“Essa é apenas uma ponta do grande trabalho exercido pelos nossos homens e mulheres do Corpo de Bombeiros,

são as pessoas que colocam suas vidas em risco para cuidar da vida da nossa gente”, afirmou Felício durante a solenidade na Praça da Sé, no centro de São Paulo.

“Em políticas públicas, nós precisamos da participação de todos. O evento de hoje demonstra muito bem isso com deputados federais ajudando São Paulo com recursos e trabalhando junto com deputados estaduais, vereadores e poder Executivo municipal e estadual. Só juntos é que conseguimos oferecer melhores serviços à população”, acrescentou o

vice-governador.

A entrega também teve a participação do secretário de Segurança Pública, Guilherme Derrite, do secretário em exercício de Justiça e Cidadania, Raul Christiano, e do prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, além de parlamentares, autoridades públicas, comandantes e agentes das forças estaduais de segurança.

As novas viaturas são da marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter Furgão 417. Cada veículo dispõe de equipamentos para suporte básico de vida e atendimento a vítimas com traumas e fratu-



Corpo de Bombeiros recebe 48 novos veículos para atendimento de acidentes e emergências em cidades do estado de São Paulo

ras, permitindo procedimentos de estabilização, imobilização e transporte adequado e emergencial de pacientes a hospitais.

MUNICÍPIOS.

O atendimento na capital re-

ceberá oito das 48 novas viaturas. As demais serão destinadas para as cidades de Guarulhos (2), Santos (4), Campinas (4), Santo André (2), Ribeirão Preto (4), Marília (4), São José dos Campos (2), São José do Rio Preto

(4), Presidente Prudente (2), Sorocaba (2), Piracicaba (4), Mogi das Cruzes (1), Barueri (2), Jundiaí (1) e Araçatuba (2).

Atualmente, o Corpo de Bombeiros conta com 8,4 mil policiais atuantes em todo o território paulista e 20 Grupos de Bombeiros, além de um Grupamento Marítimo no município de Guarujá.

NOVOS POSTOS.

No último dia 7, o Governo do Estado fez a entrega de outras 61 viaturas, sob investimento de R\$ 93,5 milhões. A atual gestão também inaugurou dois novos postos dos Bombeiros nos municípios de Cachoeira Paulista e Batatais.

Até o fim do ano, estão previstas pela gestão estadual inaugurações de mais seis postos dos Bombeiros nas cidades de Nova Odessa, Itapira, Sumaré, Ituverava, Aguai e Holambra. (GSP)

ESCOLA DE PORTO GANHA MELHORIAS



» A Secretaria de Serviços Públicos de Porto Feliz segue realizando diversas melhorias e reformas nas escolas do município. No fim da última semana, as equipes avançaram nos trabalhos de construção da futura quadra poliesportiva da EMEF Dr. José Elias Habice, no bairro Vila América. A nova quadra seguirá os padrões das outras que já foram construídas nas escolas municipais de Porto Feliz

NOTAS



Prêmio. Na última terça-feira (20), a cidade de Porto Feliz esteve representada nos Jogos Escolares Paralímpicos do Estado de São Paulo pela aluna Rafaely Maira da Silva Campos. A jovem, que estuda na Escola Esther Maurino, conquistou o primeiro lugar no Lançamento de Dardo e Arremesso de Peso, Categoria F-36, sub-18. C. Durante a competição, que foi realizada no Centro de Treinamento Paralímpico, na capital paulista, a paratleta esteve acompanhada do professor dos projetos esportivos da Prefeitura de Porto Feliz, Luiz Galdino. (GSP)

Tragédia. Um bebê de um ano e 11 meses morreu após se afogar em uma piscina na tarde de quinta-feira (22), no Parque América, em Itu. De acordo com a família, a menina estava sob os cuidados da babá, que precisou socorrer a filha, que está grávida, e deixou a criança na casa de uma vizinha, onde havia uma piscina. O caso segue em investigação. (GSP)



Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br



DOIS PROJETOS Aprovados pela Câmara

Dois projetos foram apreciados pelos vereadores na última sessão. O projeto de lei 35/2023, de autoria do vereador Luís Henrique Diniz (União Brasil), denomina de rua Vanda Maria Martorano Prestes a atual Rua 6 do Condomínio Portal Ville Flamboyant. Segundo a justificativa, a matéria está sendo alterada por causa de um erro material. Na sequência, outra correção. O projeto de lei 36/2023, de autoria do Executivo, muda o artigo 1º da lei 5.303/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica denominada rua Jorge Alves Peixoto a atual rua no bairro da Ponte Grande, com início na Avenida Dr. Silvio Brand Correa e término na rua José Marinônio Sobrinho. Ambos os projetos foram aprovados por unanimidade.



Taça João Rubini

No domingo (18) aconteceu, no campo do América, mais uma rodada da 2ª fase da Taça João Rubini de Futebol Veterano – Categoria Quarentão. Pelo Grupo B, a equipe do União estreou nesta fase encarando a equipe do Estrela de Ouro. União vendeu por 3 a 0.

Na partida do Grupo A o Santa Cruz/Tabarro enfrentou o América. Fim de jogo, Santa Cruz Tabarro 2 x 3 América.

Jogos deste domingo

Neste final de semana acontece mais uma rodada da segunda fase da 3ª edição da Taça João Rubini de Futebol Veterano – 40tão. Nesta edição as equipes se enfrentaram dentro dos seus respectivos grupos em turno único. As duas melhores equipes de cada grupo se classificaram para a 2ª fase da competição. Nessa etapa, os seis times classificados foram divididos, por sorteio, em dois grupos. As duas melhores equipes de cada grupo avançam para a fase semifinal. A semifinal será disputada em jogo único, assim como a final. Em caso de empate a decisão será nos pênaltis.

Dois confrontos

Confira os confrontos desse domingo (25). Pelo Grupo A, no campo do União, tem América e Ararita, às 8h45, com transmissão exclusiva da 93FM. Pelo Grupo B, também no campo do União, às 10h45, tem União contra a Associação Atlética Portofelicense.

Vacinação contra Raiva

Neste sábado (24), o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) promoverá novamente um mutirão de vacinação contra a raiva animal. O serviço estará disponível na Praça da Matriz, das 9h às 12h. O CCZ destaca que não serão disponibilizadas doses para levar para casa.

Estágio CIEE

A Prefeitura informou que a partir desta segunda-feira (26) estarão abertas vagas para estágio de estudantes em mais de quinze cursos. As inscrições para o processo seletivo do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) seguirão abertas até dia 11 de julho. Para conferir o edital com mais informações e inscrever-se, acesse o link: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/10297/detalhe>.



Cultura é para quem tem talento e humildade, não é para quem quer atacar os outros em rede social

Vereador Cássio Carlota (PTB) em resposta as acusações sofridas pelos seis vereadores em rede social

ESTUPRO. Após ficar foragido nos Emirados Árabes, Thiago está sendo julgado no Fórum da Comarca

Julgamento de Thiago Brennand é retomado

» A audiência de instrução do primeiro julgamento de Thiago Brennand foi encerrada, nesta quarta-feira (21), no Fórum de Porto Feliz, sem uma sentença. De acordo com o MPSP (Ministério Público de São Paulo), o empresário é acusado de estupro por duas horas de forma virtual, pois ele cumpre prisão preventiva no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, na capital paulista. Duas testemunhas de defesa também foram ouvidas durante a audiência.

» A sessão durou cerca de quatro horas. Segundo o TJSP (Tribunal de Justiça de São Paulo), Brennand foi interrogado por duas horas de forma virtual, pois ele cumpre prisão preventiva no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, na capital paulista. Duas testemunhas de defesa também foram ouvidas durante a audiência.

» “As partes solicitaram diligências e juntada de documentos. Após a conclusão dessas diligências, será dado prazo às partes para apresentação de memoriais. Em seguida, os autos serão encaminhados ao juiz para sentença”, informou o TJSP ao *Gazeta SP* em nota.

» Segundo o TJSP, o objetivo da diligência realizada em Porto Feliz é recolher elementos que comprovem a participação de um acusado em um crime por meio, por exemplo, da busca de provas e da apuração de infrações penais. “O juiz Fernando Henrique Masseroni Mayer vai determinar o prazo para a realização dessa investigação”, completou o TJSP.

» Em maio, a denunciante norte-americana foi ouvida na primeira parte da audiência de instrução. Na época, ela já afirmou que Brennand teria apresentado um comportamento gentil, mas passou a agir de maneira agres-



O empresário chegou a ser preso em outubro, em Abu Dhabi, mas acabou solto após pagar fiança. Depois de tratativas do governo brasileiro, os Emirados Árabes Unidos concordaram em extraditar o empresário

siva até chegar ao ponto de obrigá-la a manter relações sexuais. O empresário ainda a teria ameaçado divulgar as imagens íntimas.

» Em nota enviada ao *Gazeta SP*, a defesa de Thiago considerou a audiência positiva para o réu. “A defesa de Thiago Brennand considera extremamente positivo o resultado da audiência realizada em Porto Feliz porque, mais uma vez, conseguiu apresentar provas técnicas robustas, que contradizem frontalmente os argumentos da acusação. Embora a acusação tenha pedido a sus-

Em Porto Feliz, ele responde mais seis acusações: dois estupros, sequestro e cárcere privado, lesão corporal, calúnia, injúria e difamação; e ameaça

pensão da audiência, a defesa exigiu que fosse feita até o fim, em uma demonstração de sua tranquilidade em relação ao caso. Foi dado mais um passo importante para a absolvição de Brennand”, disse em nota Dr. Gustavo Rocha, advogado de defesa.

» De acordo com o TJSP, Brennand também é acusado de três crimes na capital: lesão corporal, corrupção de menores e estupro. Em Porto Feliz, ele responde mais seis acusações: dois estupros, sequestro e cárcere privado, lesão corporal, calúnia, injúria e difamação; e ameaça. (AC)

Com dois projetos em discussão, Câmara realiza a última sessão ordinária de junho

O assunto mais discutido foi a aprovação do projeto que alterou o Conselho Municipal de Política Cultural; veja na coluna Giro Local os dois projetos votados na sessão

» A Câmara realizou na segunda-feira (19) a última sessão ordinária de junho. Durante a sessão, alguns vereadores usaram a tribuna para responder alguns representantes de movimentos culturais sobre a votação do projeto que cria o Conselho Municipal de Cultura.

» Antes, os vereadores aprovaram dois requerimentos do vereador Adilson de Jesus Casagrande (MDB). O primeiro solicita informações à Prefeitura sobre o Grupo Melhor idade. O segundo pede informações sobre a frota de ônibus do transporte escolar.

» O assunto mais discutido foi a aprovação do projeto que alterou o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). O texto alterou a composição do CMPC, que passará a ter dez membros titulares e dez suplentes, designados por decreto. O projeto foi destacado pelo jornal na edição anterior.

» Os vereadores que votaram favoráveis ao projeto foram criticados nas redes sociais. O grupo alega a aprovação do projeto “pre-



A próxima sessão ordinária será realizada no dia 3 de julho, a partir das 19h, na Câmara Municipal de Porto Feliz

judicou a participação popular”. Após uma semana sendo chamados de “votarem a favor do desmonte da Cultura”, alguns vereadores responderam.

» Ciro Valdez dos Santos (União Brasil) foi o primeiro a usar a tribuna para rebater. “Venho para falar de um assunto na qual fui colocado nas redes sociais de

ser um vereador que é contra a Cultura do nosso município devido ao meu voto no projeto. Quero dizer a todos que eu não sou contra a Cultura, de forma alguma. O projeto passou pela assessoria jurídica da Casa. Em seu parecer, a matéria não apresentava incompatibilidades. Fake news é feio. Não adianta colocar em redes sociais que

nós somos contra a cultura. Nunca fomos contra a Cultura”, rebateu Ciro.

» O vereador Cássio Carlota (PTB) destacou que o CMPC é um órgão coletivo, com a participação do poder público e da sociedade civil. “Antes de ser pautado, o projeto passou pelo trâmite legal da Câmara com os pareceres favoráveis de todas as comissões. Votei favorável, pois, como representante da Cultura que sou, jamais iria me opor a criação do Conselho”, disse.

» O líder de governo na Câmara, Marcelo Tuani (PTB) disse que seu voto foi pautado pela legalidade jurídica e dos pareceres das comissões. “Respeito a dialética, mas nunca irei atacar ninguém em redes sociais por pensar diferente ao que eu penso, propondo distorções, que somos contrários à Cultura. Pelo contrário, sempre serei a favor da Cultura como sempre defendi. Para rebater falsas notícias e calúnias vou apenas cada vez mais trabalhar e mostrar um trabalho do que compete ao vereador”, finalizou Tuani. (AC)





Sampa entra no top-10. Analisando as cidades mais caras do mundo para se ter uma vida de luxo, São Paulo entrou no top-10 pela primeira vez, ocupando o 9º lugar. Explicando melhor, o “Índice de Estilo de Vida” analisa preços de propriedades residenciais, carros, voos de classe executiva, jantares de degustação e até escolas de negócio. O top-10 ficou assim: Cingapura, Xangai, Hong Kong, Londres, Nova Iorque, Mônaco, Dubai, Taipei, São Paulo e Miami. É a primeira vez que Cingapura ocupa o topo, mas já parecia só questão de tempo... Dobrando o número de escritórios de 2022 para 2023, a cidade está investindo em ser um dos principais centros globais para os ricos. Com as cidades europeias caindo no ranking, o velho continente e a África são as regiões “mais acessíveis” para viver no luxo. A Ásia, por outro lado, continuou sendo a mais cara pelo quarto ano consecutivo.

Violência contra idosos. Neste mês, está acontecendo a campanha do junho violeta, com intuito de conscientizar a população para o combate à violência contra a pessoa idosa, lembrando o quanto é importante observar e lutar pelos direitos das pessoas na terceira idade. Entretanto, o cenário ainda está longe de ser resolvido. De acordo com o Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o estado de São Paulo registrou mais de 14 mil casos de violência contra o idoso e 89 mil violações entre janeiro e junho deste ano. Os dados apontam um aumento de 27% no número de denúncias de violência contra o idoso, comparado com o primeiro semestre de 2022. De janeiro a junho do ano passado, foram 11 mil denúncias e cerca de 58 mil violações - cada caso pode ter mais de uma violação. O que impressiona, é que grande parte dos maus tratos são cometidos por membros da família da vítima, incluindo, filhos e netos, com casos que vão desde agressão física e moral, abuso financeiro até a estupro.

Ensaio clínico ButanVac. O Instituto Butantan, unidade ligada à Secretaria de Estado da Saúde (SES) de São Paulo, segue recrutando voluntários para o ensaio clínico da fase 2 e 3 da vacina ButanVac. Para participar, o voluntário deve ser maior de 18 anos e já ter recebido quatro doses de qualquer imunizante contra a Covid-19, além de ter condições médicas estáveis. A última dose precisa ter sido recebida em até quatro a oito meses atrás. Somente após as primeiras análises da Fase 2 terá início os estudos da Fase 3, com o mesmo perfil para os participantes. Os municípios que estão recebendo inscrições estão distribuídos em três estados mais o Distrito Federal, a saber: São Caetano, Serrana, Valinhos e a capital, em SP; Rio de Janeiro e Volta Redonda, no RJ; Recife, PE, e Brasília, no DF.



Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Portos devem receber investimento de US\$ 19,8 bi em projetos de hidrogênio verde

O Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio (PNH-2) se reunirá duas vezes em julho. O primeiro encontro será aberto à participação do PIB do setor de energia do Brasil e do exterior, formado por grandes empresários e fundos de investimentos interessados em investir no País. A segunda reunião discutirá as 656 propostas apresentadas ao PNH-2 durante a consulta pública promovida pelo Governo Federal. Essas sugestões, 73% vindas do setor privado, vão embasar a redação final do Plano Trienal 2023-2025, a ser elaborado pela Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento. Só nos portos do Nordeste, os investimentos em hidrogênio verde devem chegar a US\$ 19,8 bilhões nos próximos anos.

Considerado “o combustível da próxima década” pelo presidente da Eletrobras, Wilson Ferreira Júnior, o hidrogênio verde (H2V) deve substituir combustíveis fósseis, como diesel, gasolina e carvão. Por isso, é considerado fundamental no processo de transição energética em curso no mundo desenvolvido.

O objetivo da substituição dos combustíveis fósseis por energias limpas é atender compromissos firmados no Acordo de Paris, em dezembro de 2015. Signatário do documento, o governo brasileiro se comprometeu a reduzir em 50% as emissões de gases do efeito estufa no País até 2030. E optou por dois caminhos para atingir essa meta: zerar o desmatamento das florestas e limpar a matriz energética

brasileira com o incentivo a fontes renováveis, como o H2V e a energia solar e dos ventos.

E o Brasil surge como um dos principais protagonistas na produção do hidrogênio verde devido ao baixo custo de produção no País. Também concorrem a favor a infraestrutura de gasodutos que o Brasil já dispõe e a facilidade de exportação para Europa, Estados Unidos e Ásia a preços competitivos.

O H2V pode ser usado nas indústrias de aço e de fertilizantes, trazendo ganhos inculcáveis para a balança comercial brasileira. Mas, o ‘combustível do futuro’ também pode substituir diesel e gasolina, tanto no transporte leve como em caminhões.

Convertido em amônia verde, o H2V pode mover navios mundo afora.

E os principais investimentos previstos para o Brasil estão justamente em portos-indústria. Esse é o caso de Suape, em Pernambuco, e especialmente, de Pecém, no Ceará.

Nesses dois portos, já há pelo menos cinco projetos em diferentes fases de implementação, projetos bilionários aguardam a definição de um marco regulatório que traga segurança jurídica aos investidores.

Diante da ânsia do mercado, o tema virou discussão obrigatória na Câmara dos Deputados, onde foi formalizada em 31 de maio a Comissão Especial da Transição Energética e Produção do Hidrogênio Verde. No Senado, há pelo menos dois projetos em análise. E no

Governo Federal foi formado o Comitê Gestor do PNH-2.

Márcio França

Com o volume de investimentos previstos para Pecém e Suape, até o ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, falou sobre o H2V durante agenda no Maranhão, no último dia 14.

O tema é tão relevante que o Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR) indicou para o cargo de membro titular do Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio seu diretor de Gestão e Modernização Portuária, Otto Luiz Burlier Silveira Filho.

Oriundo da Companhia Docas da Bahia, Silveira Filho tomou posse no último dia 7, conforme a Portaria 389, assinada pelo ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira.

A reportagem do Diário do Litoral e da Gazeta de S. Paulo vem procurando, reiteradamente, a Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério de Portos e Aeroportos desde o último dia 16.

O objetivo é esclarecer, por exemplo, se há alguma tratativa visando investimentos em H2V nos portos de Santos e São Sebastião.

Porém, a Assessoria Especial de Comunicação Social preferiu interrogar o repórter ao invés de agendar uma entrevista com Silveira Filho.

O Comitê Gestor do PNH-2 reúne representantes de onze ministérios, sob a coordenação do Ministério de Minas e Energia.



Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador

A foto que ilustra esta matéria mostra o saudoso radialista e jornalista porto-felicense Mauro Nóbrega, que tanto sucesso alcançou no rádio esportivo brasileiro! Mauro Nóbrega nasceu em Porto Feliz no dia 21 de abril de 1943, filho de Lázaro Nóbrega e Ana de Campos Nóbrega. Formado em Química Industrial, trabalhou nas cidades de Salto e Jundiá, retornando posteriormente a Porto Feliz, onde adquiriu e dirigiu por muitos anos a conceituada “Relojoaria Vicentinho”. O rádio, todavia, sempre foi a grande paixão de Mauro Nóbrega. Sua vitoriosa carreira na radiodifusão teve início na antiga Rádio Emissora Porto-Felicense, onde deu os seus primeiros passos como comentarista esportivo, nas vibrantes transmissões do Campeonato Amador da Liga Porto-Felicense de Futebol.

Nesse tempo a nossa Liga viveu sua fase áurea sob a direção dos grandes esportistas Ângelo Fustaino e Mário Camilo de Oliveira. Desde os primeiros momentos em Porto Feliz, até as jornadas nas Rádios Convenção de Itu e Clube de Sorocaba, teve a elevada honra de formar com Mauro Nóbrega, a dupla narrador/comentarista dos grandes espetáculos do nosso futebol, culminando com a histórica transmissão do jogo entre a Associação Atlética Porto-Felicense e o Elnema, da capital paulista, disputado no dia 28 de maio de 1978 no Estádio Nicolau Alayon, em São Paulo, quando o time canarinho de Porto Feliz conquistou o título de Campeão Brasileiro de Futebol Amador! É essa, sem dúvida, a maior conquista do futebol porto-felicense e foi essa, inegavelmente, a primeira grande emoção do comentarista Mauro Nóbrega ao microfone de uma emissora de rádio! Vivi ao lado do grande comentarista Mauro Nóbrega, momentos inesquecíveis nas nossas atividades radiofônicas pelos principais estádios brasileiros. Juntos estivemos, muitas vezes, no Estádio Municipal do Pacaembú, no Estádio Palestra Itália, no Estádio Cícero Pompeu de Toledo, no



DOMÍNIO PÚBLICO

Meu Amigo Mauro Nóbrega – “O Correto”!

Estádio Urbano Caldeira - Vila Belmiro, no Estádio Oswaldo Teixeira Duarte e tantos outros centros esportivos espalhados pelo país.

Juntos tivemos a honra de transmitir jogos do Campeonato Brasileiro diretamente do Maracanã e do Mineirão, envolvendo grandes astros do nosso futebol. De 1986 até 2002 Mauro Nóbrega integrou a equipe esportiva da Rádio Jovem Pan de São Paulo, simplesmente a maior e mais completa do rádio brasileiro. Na emissora paulista Mauro Nóbrega conquistou prêmios importantes como reconhecimento pela sua competência profissional e por sua dedicação ao rádio esportivo.

Com o jeito sempre cordial que marcou sua lhanza de alma, Mauro Nóbrega fez grandes amizades dentro e fora do rádio. Na Jovem Pan o ilustre comentarista esportivo teve, por muitos anos, a companhia do saudoso José Roberto Ercolin, cidadão porto-felicense e simplesmente o maior repórter esportivo do rádio brasileiro, bem como do excelente narrador sorocabano Nilson César, há muito tempo titular de esportes da emissora paulista.

Ressalte-se que Nilson César iniciou sua carreira extremamente brilhante, ao

nosso lado, na conceituada Equipe 1080 da Rádio Clube de Sorocaba - a notável PRD-7, sob o comando dos saudosos Jurandir Matheus e J. Bonóra. O renomado cronista esportivo do rádio brasileiro, Milton Neves, quando liderava o plantão de esportes da Rádio Jovem Pan, em um momento de divina inspiração, teve a felicidade de definir o comentarista Mauro Nóbrega em apenas uma frase: “Mauro Nóbrega: O Correto”! A retidão de caráter, a alegria de viver, o amor ao esporte, a paixão pelo rádio, são algumas das inúmeras virtudes que nortearam a vida do ilustre comentarista esportivo. Mauro Nóbrega faleceu no dia 22 de janeiro de 2022 e seu corpo está sepultado no Cemitério Público Municipal de Porto Feliz.

O saudoso comentarista esportivo era casado com a senhora Marlete Rodrigues Maciel. É pai de Ellen e Elke, e avô de Eloísa e Otávio. Sua vida ilibada como cidadão e como profissional do rádio, são exemplos a serem seguidos por todas as gerações. Receba o nosso abraço muito carinhoso querido amigo Mauro Nóbrega! O rádio esportivo brasileiro o terá eternamente como “O Correto”! Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrará tuas tradições / E a grandeza do Brasil! (Foto: Domínio Público).

Publique em jornal de grande circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

GAZETA DE S. PAULO

“Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar”.

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - Fundado em 29/06/1999 - Circulação: Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito
• **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estádio Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br
Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br



Edição digital certificada:

DocuSign

Jornal Associado:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



SEM PATRÃO. Especialistas dizem se abrir uma franquia é ou não um bom negócio. Confira opções de franquias para investir

Franquia é opção para ser dono do próprio negócio

» Ser dono do próprio negócio é o sonho de muitos brasileiros e as franquias, cada vez mais, se tornam opções para quem deseja ser o próprio patrão.

Segundo dados divulgados pela Associação Brasileira de Franchising (ABF) existem no Brasil cerca de 3 mil redes de franquias em operação, que totalizam em torno de 184,3 mil unidades. Entre o primeiro trimestre de 2023 e 2022, o setor apresentou expansão de 7%, com crescimento de 17% no faturamento e de 5% no número de empregados.

Para a professora Marina Prieto, coordenadora do curso de Ciências Contábeis da Estácio, os números positivos do setor refletem as vantagens da própria natureza do negócio.

“Uma franquia é um modelo de negócio no qual uma empresa (franqueador) concede a outra pessoa ou empresa (franqueado) o direito de operar uma unidade de negócio utilizando sua marca, know-how, produtos, serviços e sistemas de operação. A franquia é uma forma de expansão de negócios na qual o franqueador permite que o franqueado utilize seu modelo de negócio bem-sucedido. Elas oferecem uma oportunidade de empreendedorismo com menor risco, pois o franqueado está operando sob uma marca reconhecida e utilizando um modelo de negócio já testado e bem-sucedido”, diz.

PRÓS

Os riscos reduzidos e o alcance mais rápido de bons resultados, quando comparados com negócios abertos do zero, costumam ser as principais vantagens de se abrir uma franquia. Porém, na opinião da professora, esses não são os únicos benefícios.

“Ao abrir uma franquia você tem uma marca reconhecida já estabelecida no mercado. Isso significa que você já terá uma base de clientes em potencial que está familiarizada com a marca, o que pode resultar em uma vantagem competitiva desde o início. Além disso, o franqueado poderá contar com suporte e treinamento, o que costuma ser valioso, especialmente para pessoas que não possuem experiência prévia no setor em que desejam empreender”, ressalta Marina.

Outra vantagem, ainda conforme a professora, é o poder de negociação e economia de escala, visto que os franqueadores costumam negociar contratos e acordos com fornecedores em nome de todos os franqueados, o que pode resultar em preços mais vantajosos para suprimentos, produtos e serviços.

CONTRAS

Ainda que haja vantagens, o valor alto de investimento inicial pode ser um empecilho para quem deseja empreender por meio de uma franquia.

O especialista Fernando Azevedo lembra ainda que nem sempre o empreendedor terá a liberdade de atua-

Segundo a ABF, existem no Brasil cerca de 3 mil redes de franquias em operação no País, que totalizam em torno de 184,3 mil unidades

ção no negócio, como imaginava. “Um franqueador sério irá fatalmente monitorar e cobrar por resultados, por meio de processos de auditoria e consultoria constantes que se não alcançados e devidamente justificados poderão ensejar cobranças, multas e até o cancelamento do contrato de franquia. Ou seja, o franqueado não será um empregado do franqueador, mas tem que saber que passa a fazer parte de um sistema e será cobrado por resultados e aderência aos processos”, diz.

CUIDADOS

Para quem, pesando prós e contras, deseja investir no próprio negócio por meio de uma franquia, o especialista em pequenos negócios Rogério Narciso Gomes, docente do curso de Administração da UniFAJ, do Grupo UniEduK, lembra que é preciso tomar alguns cuidados.

“O empreendedor deve observar acima de tudo o nível de reputação do franqueador, sua experiência neste mercado e quanto tempo de ‘janela’ teve no mercado antes de franquear seus ativos. Quantas unidades franqueadas tem, há quanto tempo e como ele se relaciona com seus franqueados”, orienta.

Rogério afirma ainda ser importante observar as condições contratuais, conversar com outros franqueados, e optar por franqueadores que sejam associados à ABF. “Isso garante que o franqueador desenvolva padrões éticos e justos de relacionamento com seus franqueados e consumidor final, uma vez que a ABF monitora esta relação”, finaliza.

A SEGUIR, 5 FRANQUIAS PARA QUEM DESEJA INVESTIR NO SETOR.

CACAU SHOW

De acordo com o último ranking da ABF, divulgado em fevereiro deste ano, a Cacau Show é a maior rede de franquias do Brasil, com cerca de 3,7 mil operações.

A rede, especializada na venda de chocolates, oferece quatro modelos de franquias, sendo que o que exige menor investimento inicial é o do tipo container, R\$ 64,9 mil para o modelo de 6 mts, já contemplando taxa de adesão, primeiro pedido e instalações.



Com cerca de 3,7 mil operações, a Cacau Show é considerada a maior rede de franquias do Brasil

De acordo com a marca, a loja container é um modelo indicado para implantações em locais como estacionamentos de supermercados, home centers, calçadões, praças públicas, pátios de hospitais, universidades, postos de combustíveis, entre outros. O faturamento estimado pode variar de R\$ 500 mil a R\$ 900 mil ao ano e a previsão de retorno do investimento é a partir de 7 meses de funcionamento.

CASA DE BOLOS

Maior rede de franquias de bolos do Brasil, a franquia oferece mais de 100 opções de bolos caseiros com uma produção 100% artesanal e feita com fruta de verdade.

Com 400 unidades espalhadas pelo Brasil, quem deseja abrir uma franquia da

marca deve investir R\$ 104 mil, que podem ser recuperados em torno de dois anos. O faturamento médio da rede é de R\$ 40 mil ao mês.

SESTINI

Com investimento inicial a partir de R\$ 400 mil é possível se tornar um franqueado da Sestini. A empresa, no mercado há 28 anos, é referência no segmento de bolsas, mochilas, malas e acessórios.

Os produtos de rede estão disponíveis em mais de 60 lojas físicas espalhadas pelo país, incluindo unidades próprias e franquias, que possuem faturamento médio mensal de R\$ 100 mil.

Segundo a empresa, o prazo de retorno do investimento inicial é 24 a 36 meses.

MR. CHEFF

Fundada em 2011 na cidade de Londrina (PR), a rede Mr. Cheff atua no setor de alimentação, com a proposta de oferecer um preço acessível a todos os públicos.

Em seus restaurantes, que somam 20 unidades espalhadas pelos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo, é possível encontrar porções, pratos executivos e gratinados.

No franchising desde 2018, a rede oferece franquias a partir de R\$ 350 mil, que possibilitam um faturamento médio mensal de R\$ 130 mil, com retorno de investimento em 18 meses.

SEGURALTA

Com pouco mais de 1,7 mil unidades e ocupando o 8º lugar no ranking da ABF, a corretora de seguros Seguralta tem 55 anos no mercado e opera em três formatos de negócio: home office, basic e standard.

Com investimento total de R\$ 36,5 mil, o formato home office é o mais em conta, com prazo de retorno de 12 meses e faturamento médio mensal de R\$ 80 mil. (Gladys Magalhães)



Casa de Bolos oferece mais de 100 opções de bolos caseiros



Com investimento de R\$ 400 mil é possível ter franquia da Sestini



Fundada em Londrina (PR), Mr. Cheff atua no setor de alimentação



A corretora de seguros Seguralta tem 55 anos no mercado

ABC DAS FRANQUIAS

Vocabulário para entender mais o setor

Franquia: quando o detentor de um método, patente ou marca, devidamente registrados, concede a terceiros o direito de uso destes ativos, para prestação de serviços ou oferta de produtos a terceiros.
Franqueador: a pessoa que detém o modelo de negócio.
Franqueado: a pessoa que abre uma franquia mediante licença de um franqueador.
Taxa de Franquia: valor que faz parte do investimento inicial para abrir uma nova unidade de determinada franquia.
Royalties: valor que se paga, geralmente por mês, pelo direito de uso da marca da franquia.





Por **Letícia Maria**
redacao@gazetasp.com.br

ARCABOUÇO Volta para a Câmara

Sob o coro de alguns senadores, e deputados, que consideram que o arcabouço fiscal apresentado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, é embasado em âncoras irreais, e que o planejamento apresentado não possui capacidade de entregar o que diz que entregará, o senador Omar Aziz (PSD-AM), relator do Projeto de Lei Complementar (PLP 93, de 2023) na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), conseguiu que o seu relatório fosse aprovado na Comissão, e no Plenário. O senador afirmou à imprensa que inúmeros foram os pedidos para a exclusão de várias áreas da regra que prevê contenção de gastos, em prol do desenvolvimento do País.



Otimismo

“Era o melhor possível neste momento”, afirmou Aziz, com otimismo, pois acredita que o necessário para o Brasil é ter uma lei efetiva, o que ele garante ser o texto aprovado. Se aprovado na Câmara, o texto revoga a atual regra do Teto de Gastos, e a Lei de Responsabilidade Fiscal

(LRF). A medida é indispensável para que o presidente Lula consiga cumprir não só as promessas de campanha, mas também para que ele e sua equipe consigam reeditar o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), e realizar investimentos em áreas setoriais como transportes e desenvolvimento regional.

O que ficou de fora

O novo texto, agora, conta com mais três novas exceções, além de ter aceitado uma emenda que foi sugestão do senador Randolfe Rodrigues (Sem Partido-AP), líder do governo no Senado. Sai do arcabouço a complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF) e as despesas nas áreas de ciência, tecnologia e inovação. A emenda de Randolfe prevê a utilização de uma estimativa de inflação anual que amplia o limite de gastos do Executivo, ainda quando a Lei Orçamentária Anual (LOA) estiver sendo elaborada.

Só daqui a 2 semanas

Com as festas de São João a pleno vapor, e com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), fora do País, a previsão é que a Câmara só recepcione o texto das novas regras fiscais, aprovado com 57 votos a favor, e 17 contra, no Senado Federal na semana de 19 a 23 de junho, daqui a mais ou menos uns quinze dias. É que, como houve alterações, o projeto precisa retornar à Casa inicial, que dará a palavra final a respeito da proposta, e ainda não se sabe se os deputados vão acatar as mudanças feitas pelos senadores na CAE. Mas, ainda assim, o feito foi considerado relevante para o governo, à destarte das resistências detectadas.

Jogando contra a economia

Agora, não é mais apenas o presidente Lula quem dispara críticas a Roberto Campos Neto, presidente do Banco Central, por, pela sétima vez consecutiva, manter a taxa básica de juros (Selic), em 13,75% ao ano. Tudo bem que o mercado já esperava, e o governo também, e o maior problema não foi só a manutenção da taxa, mas sim, a nota emitida pelo Comitê de Política Monetária (Copom), em que há uma sugestão para que essa taxa só seja revista em 2024. Com isso, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, subiu o tom, e teve a posição endossada pelo vice-presidente, e ministro da Indústria e Comércio e Desenvolvimento, Geraldo Alckmin.



Me desculpem Banco Mundial e FMI, mas nós precisamos rever o funcionamento

Lula, no encerramento do seu discurso na Cúpula para um Novo Pacto Financeiro Global, na França.

REVELA LEVANTAMENTO. De acordo com estudo, 35% dos vazamentos de dados tiveram varejistas como alvo; logo atrás vêm as instituições financeiras e as empresas de saúde

Varejo é alvo favorito de golpes cibernéticos no País

» Negócios do varejo são os mais visados por vazadores de dados e estelionatários na internet, mostra levantamento da empresa de cibersegurança SafeLabs. De acordo com o levantamento, 35% dos vazamentos de dados tiveram varejistas como alvo.

Logo atrás, vêm as instituições financeiras, afetadas em 27% dos ataques virtuais, seguidas pelas empresas de saúde (13%).

Em comum, esses negócios armazenam dados sensíveis. Lojas, bancos e empresas de pagamentos guardam dados de cartão de crédito e cartão de débito, um meio para fraudes financeiras. Hospitais, clínicas e laboratórios portam informações de diagnósticos, utilizadas em outras fraudes.

Voltar dados vazados à aplicação de novos golpes é uma prática peculiar do Brasil, segundo o diretor do SafeLabs Leonardo Camata. “O criminoso vai além da foto de perfil. Consegue acesso a nome e telefones de familiares, o que confere legitimidade na hora de pedir um empréstimo para a fraude”, explicou ele.

Os vazamentos e golpes foram detectados pelo Mantis, plataforma que vasculha a internet atrás de bancos de dados roubados e mensagens típicas de phishing, esquema em que criminosos usam uma isca para ludibriar pessoas na internet. O nome vem do verbo pescar em inglês, fishing.

“A partir de canais no Telegram e fóruns online, estelionatários, por exemplo,



Negócios podem ser responsabilizados por prejuízos causados por informações vazadas sob seu controle

conseguem acesso a dados pessoais de terceiros de dentro de presidios”, diz o diretor do SafeLabs.

As informações pessoais vazadas, de acordo com o especialista, servem para abrir contas em fintechs pouco conhecidas, criar cartões de crédito e ter acesso a recursos de forma indevida.

Ele diz ainda que a maioria dos golpes virtuais no País é praticada por criminosos sem conhecimento aprofundado em informática. “Antigamente, golpistas procuravam faturas de cartão de crédito em caixas postais, hoje, fazem isso na internet.”

Os negócios que armazenam dados podem ser responsabilizados por prejuízos causados por informações vazadas sob seu con-

As informações pessoais vazadas, de acordo com especialista, servem para abrir contas em fintechs pouco conhecidas, criar cartões de crédito e ter acesso a recursos de forma indevida

trole, de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e o Código de Defesa do Consumidor.

O cliente fica com o prejuízo caso vaze os próprios dados.

Leonardo Camata afirma também que os proprietários podem reforçar a segurança com mecanismos de detecção de comportamentos pouco usuais, como tentativas de acesso em cidades ou horários estranhos.

“Hoje, é impossível depender só de usuário e senha”, conta o diretor do SafeLabs

Descartar dados de contas inativas e manter sistemas operacionais e softwares atualizados também reforçam a prevenção, conforme explicações do especialista. (Pedro S. Teixeira - FP)

Aprovada pela Anvisa, vacina contra a dengue chega ao Brasil na próxima semana

» A Associação Brasileira de Clínicas de Vacinas (ABCVAC) informou que uma nova vacina contra a dengue deve chegar ao Brasil na próxima semana. Composta por quatro diferentes sorotipos do vírus causador da doença, a Qdenga, da empresa Takeda Pharma Ltda., foi aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em março. De acordo com o órgão regulador, a dose confere ampla proteção contra a dengue.

Em nota, a ABCVAC informou que o preço da vacina, disponível inicialmente apenas em laboratórios particulares, deve variar entre R\$ 350 e R\$ 500 para o consumidor final, dependendo do estado. Em São Paulo, por exemplo, o Preço Máximo ao Consumidor (PMC) autorizado pela Anvisa para as clínicas é R\$ 379,40.

“As clínicas devem utilizar esse parâmetro na composição da sua precificação final, que também inclui o atendimento, a triagem, a análise da caderneta de vacinação, as orientações pré e pós-vacina, além de todo o suporte que os pacientes necessitam para se informar corretamente sobre a questão da vacinação”, destacou a ABCVAC, em nota.



ELIAS COSTA/GOVERNO DO RS

A vacina é indicada para crianças acima de 4 anos de idade, adolescentes e adultos até 60 anos de idade; a Qdenga, portanto, é a primeira dose aprovada no Brasil para um público mais amplo

INDICAÇÃO.

De acordo com a Anvisa, a vacina é indicada para crianças acima de 4 anos de idade, adolescentes e adultos até 60 anos de idade. A Qdenga,

portanto, é a primeira dose aprovada no Brasil para um público mais amplo, já que o imunizante aprovado anteriormente, a Dengvaxia, só pode ser utilizado por quem

já teve dengue.

Para ler a matéria completa sobre o novo imunizante contra a dengue no Brasil, e entender como ele funciona, acesse o site da Gazeta. (AB)



‘FUNK RAVE’ Anitta lança novo clipe

A cantora dança em uma quadra onde pessoas jogam futebol, tocam samba e comem churrasco

Anitta lançou nesta sexta-feira (23) seu mais novo clipe. O vídeo de “Funk Rave”, primeiro single de seu próximo álbum, traz a cantora retratando a cultura de favela no Rio de Janeiro, em cenário que remete às suas raízes e vivências como adolescente em Honório Gurgel. Ela dança em uma quadra onde pessoas jogam futebol, tocam samba e comem churrasco. Em certa altura do vídeo, a cantora sai com um rapaz para um canto reservado, onde troca beijos e emenda uma sequência de imagens lúdicas que remete ao sexo - cena que gerou polêmica antes do lançamento do clipe após o vazamento de uma imagem.



REPRODUÇÃO/YOUTUBE



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Preta faz desabafo

A cantora Preta Gil, 48, fez em desabafo em seu Instagram recentemente. Nele, a artista cita o processo doloroso do tratamento contra o câncer: “Todos que me seguem, percebem o quanto estou melhorando, o quanto estou me fortalecendo. Não foi fácil, não está sendo fácil. Não foi nada fácil passar por tudo o que passei, com tanta dor. Coisas que um dia, quem sabe, talvez eu divida com vocês. Mas é tanta podridão... É um negócio que não dá para explicar”.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



REPRODUÇÃO/YOUTUBE

MBora Fest Casimiro

A cantora Naiá Camargo se apresenta no dia 14 de julho, a partir das 21h, na Casa Natura, em São Paulo. O show exclusivo com músicas do novo trabalho da artista: Naiá É Samba!, fará parte do festival MBora Fest. O evento ainda contará com apresentações de Afrocidade, Furação 2000, Ísis Broken, Marta Supernova e Boss In Drama.

Nesta quinta-feira (22), ocorreu a terceira edição do leilão do Instituto Neymar Jr. Um dos itens leiloados foi o troféu da despedida de Messi no PSG, que foi arrematado pelo streamer Casimiro Miguel. Para comprar o item, o youtuber entrou em uma disputa acirrada com Gaules. No entanto, Casimiro garantiu o troféu por R\$ 825 mil.

Neymar e Bruna aparecem em público

Dias após confessar uma traição, o jogador Neymar apareceu com a noiva, Bruna Biancardi, de forma pública pela primeira vez. Os dois participaram do leilão do instituto do jogador. Aparentemente sem crise, ambos posaram para fotos e Bruna evidenciou sua gravidez. O evento aconteceu no Monte Líbano, em São Paulo, na noite da última quinta-feira (22). Ambos, porém, não falaram com a imprensa. Muitos famosos compareceram ao leilão, dentre eles Deborah Secco, Luciana Gimenez, Cleo Pires, Patrícia Poeta, Lucas Guimarães e Gkay.



LEO FRANCO / AGNEWS

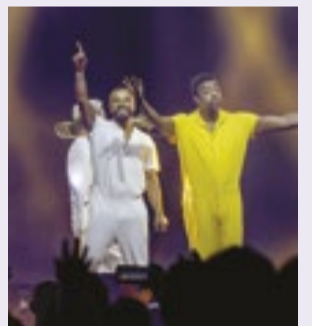
Curtas



BOB WOLFENSON/DIVULGAÇÃO

TURNÊ. O Titãs anunciou nesta quinta-feira (22) uma quarta apresentação de sua turnê de reunião em São Paulo. O show vai acontecer em 27 de junho e em local diferente das anteriores. Em vez do Allianz Parque, o grupo toca agora no Vibra São Paulo. Os ingressos já estão à venda no site da Eventim, com valores entre R\$ 140 e R\$ 480. A arrecadação da venda será doada para a ONG Friendship Circle.

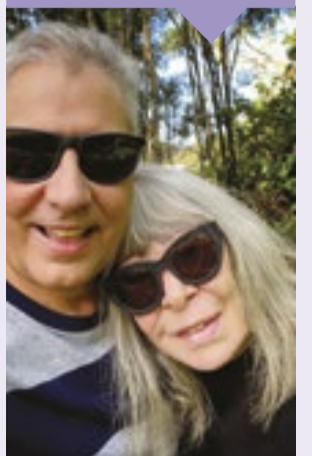
DEPOIMENTO. Sylvester Stallone, 76, em entrevista ao jornal The Wall Street Journal, confessou ter sofrido com perda de memória por dieta extrema para as filmagens de “Rocky 3” (1982). Ele contou como era sua a dieta ao longo do processo para viver o boxeador. “O meu café da manhã inteiro se limitava a dois biscoitos de aveia com arroz e 10 copos de café”.



LEO LIMA/DIVULGAÇÃO

‘IRMÃOS’. Alexandre Pires e Seu Jorge retornaram com a já consagrada turnê do projeto “Irmãos” a Baixada Santista. Eleito o “Melhor Show” no Prêmio Multishow 2022, os dois pilares da música brasileira se apresentam no dia 1 de julho, no Blue Med Convention Center, em Santos. Ainda há ingressos à venda pelo site Ticket360.

Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

“Um longo processo de uma vida toda”

Roberto de Carvalho falou em entrevista para a revista “Veja” sobre o processo de luto.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

ERRATA

Na portaria nº 13.334 de 14 de junho de 2023, publicada na edição nº 6.217, de 17 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município de Porto Feliz - Gazeta de São Paulo, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção na portaria: Onde se lê: Nomear, a partir de 08 de junho de 2023, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. DEISE CRISTINA RODRIGUES CASAGRANDE, matrícula 58.672-2, leia-se: Nomear, a partir de 14 de junho de 2023, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. DEISE CRISTINA RODRIGUES CASAGRANDE, matrícula 58.672-2.

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 23 DE JUNHO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

ERRATA

Na portaria nº 13.335 de 14 de junho de 2023, publicada na edição nº 6.217, de 17 de junho de 2023, no Diário Oficial do Município de Porto Feliz - Gazeta de São Paulo, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção na portaria: Onde se lê: Nomear, a partir de 08 de junho de 2023, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. GISLAINE FERRARI CASARON DE FIGUEIREDO, matrícula 58.673-0, leia-se: Nomear, a partir de 14 de junho de 2023, conforme Concurso Público - Edital 001/2021, a Sra. GISLAINE FERRARI CASARINI DE FIGUEIREDO, matrícula 58.673-0.

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM 23 DE JUNHO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.323 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em 07 de junho de 2023, ao servidor JULIO CESAR CUNHA SOUZA, matrícula 56.728-0, gratificação junto ao Diretor de Arrecadação, correspondente a 30% (trinta por cento) da referência salarial 09 A, R\$ 637,82, conforme Artigo 9º da Lei Complementar nº 112/2010.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 07 DE JUNHO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.328 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores CAROLINE SANTANA CALISTO, Contadora, CRC nº 1SP261502/O-8, portadora do RG nº 45.519.035-5 e CPF nº 321.446.558-98 e ANGELO ALMYR CARRIEL ASSUGENI, Engenheiro Civil, CREA nº 5063192338/SP, portador do RG nº 29.603.130-6 e do CPF nº 224.658.108-71, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 12.858 de 21 de junho de 2022.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 12 DE JUNHO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.337 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Sr. ETTORE PEGGION, matrícula 54.948-7, para atuar como defensor dativo, nos autos do processo nº 7266/2023, em defesa da servidora C.D. - matrícula 19.054-3, nos termos do Art. 250, § 2º, da Lei Complementar 135/2012.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 16 DE JUNHO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.338 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo de Sindicância nº 5748/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do feito, amparado no artigo 213, I da Lei Complementar nº 135/2012, do Estatuto dos Servidores Públicos de Porto Feliz.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 19 DE JUNHO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.339 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM LICENÇA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de maio de 2023, a Sra. RENATA DE SOUZA BARRETO BELLON, matrícula 52.858-7, para responder interinamente pelo cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, ocupado pela Sra. ELAINE DE SOUZA MOARES, matrícula 52.862-5, durante o período de Licença Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/05/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 19 DE JUNHO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

PORTARIA Nº 13.342 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO SINDICANTE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 212, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, instauração de Processo Administrativo de Sindicância, que terá por finalidade apurar os fatos relatados pela Guarda Civil Municipal.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro:

I) CLAUDIO DE FREITAS, matrícula: 4.847-0;

II) EDIVALDO MARTINS DE MELO, matrícula: 20.140-5;

III) GISLEINE CRISTINA GROFF CORREA, matrícula: 16.659-6.

Parágrafo único. A gratificação dos membros da respectiva Comissão será de 10 % (dez por cento) sobre o salário base dos respectivos cargos, conforme dispõe o artigo 170 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do ato que constitui a Comissão, para apresentação de Relatório Final conclusivo, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem, conforme dispõe o § 5º do artigo 212 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Deliberar que os membros da Comissão deverão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, se necessário e em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Leis

LEI Nº 5.904 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.414, DE 30 DE JULHO DE 2015, QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 15/2023 - Processo 6.121/2023 - Autógrafo 5922

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 4º da Lei nº 5.414, de 30 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) será composto por 10 (dez) membros Titulares e respectivos Suplentes, designados por Decreto do Executivo Municipal, assim indicado:

I - O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

II - 03 (três) representantes do Executivo Municipal, sendo:

a) O Secretário de Educação.

b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico

c) Secretaria de Governo.

III - 01 (um) representante do Poder Legislativo;

IV - 05 (cinco) membros da Sociedade Civil que contemplem, de forma plural áreas do setor cultural como: Teatro, Dança, Música, Audio-visual, Artes Plásticas, Cultura Popular, Artesanato, Literatura, Arte Digital, Patrimônio, Arquitetura e Urbanismo ou outras manifestações culturais que se apresentem organizadas no Município de Porto Feliz.

Parágrafo único - A participação dos membros Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) será considerada função relevante e não remunerada.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes da Lei nº 5.414, de 30 de julho de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 20 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

LEI Nº 5.905 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Projeto de Lei nº 30/2023 - Processo 8.990/2023 - Autógrafo 5923 - Autoria do Vereador Luis Henrique de Oliveira Diniz

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominada RUA NEUZA RAFAEL DE MORAES (NEUZA PIPOQUEIRA), a atual Rua 15 do Condomínio Portal Ville Flamboyant, localizado no Bairro Palmital, nesta cidade, com início na Rua 1 e término na rua 3, do mesmo loteamento.

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 20 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

LEI Nº 5.906 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 5.886, DE 11 DE ABRIL DE 2023, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 35/2023 - Processo 9.100/2023 - Autógrafo 5924 - Autoria do Vereador Luis Henrique de Oliveira Diniz

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - O artigo 1º da Lei nº 5.886, de 11 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada RUA VANDA MARIA MARTORANO PRESTES, a atual Rua 6 do Condomínio Portal Ville Flamboyant, localizado no Bairro Palmital, nesta cidade.”

Art. 2º. - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



LEI Nº 5.907 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.303, DE 20 DE AGOSTO DE 2014, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 36/2023 - Processo 7.702/2023 - Autógrafo 5925

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 5.303, de 20 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua Jorge Alves Peixoto a atual Rua Projetada localizada no Bairro da Ponte Grande, com início na Avenida Dr. Sílvio Brand Correa e término na Rua José Marinônio Sobrinho."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes da Lei nº 5.303, de 20 de agosto de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 22 DE JUNHO DE 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Decreto**DECRETO Nº. 8.429 DE 12 DE JUNHO DE 2.023**

INSTITUI E REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os artigos 45 e 46, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 247, de 30 de março de 2023 que dispõe sobre a reorganização do quadro geral de servidores efetivos e disciplina o exercício de funções de confiança de direção, chefia e assessoramento a serem exercidas por estes servidores no âmbito dos órgãos da Administração do Município de Porto Feliz,

D E C R E T A:

**CAPÍTULO I
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, o Sistema de Controle Interno, em observância aos artigos 31 ,70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Federal nº 101/2000, os artigos 32 a 35 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 45 e 46 da Lei Orgânica do Município de Porto Feliz, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 709/1993.

Artigo 2º - Para fins deste Decreto considera-se Controle Interno o conjunto das atividades, planos métodos e procedimentos interligados utilizados com vistas a assegurar que os objetivos da Prefeitura Municipal de Porto Feliz sejam alcançados nos termos das leis vigentes, na proteção do patrimônio público e ainda a promoção da confiabilidade e tempestividade dos registros e informações e da eficácia e eficiência operacionais.

**CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA DO SISTEMA**

Artigo 3º - A implementação dos controles internos é de responsabilidade de órgão ou entidade municipal, cabendo ao Sistema de Controle Interno da Administração da Prefeitura Municipal definir o papel geral e efetuar sugestões objetivas para seu aprimoramento, decorrentes de constatações feitas no curso do seu trabalho de auditorias e fiscalizações.

Parágrafo único - O Sistema de Controle Interno da Administração da Prefeitura Municipal de Porto Feliz prestará orientações aos administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes à área de competência do Controle Interno, inclusive sobre a forma de tomar e prestar contas, conforme disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Artigo 4º - Estão sujeitos ao Sistema de Controle Interno:

I - O gestor de dinheiro público e todos quantos houverem preparado e arrecadado receitas orçamentárias, extra-orçamentárias, hajam ordenado e pago despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, ou tenham, sob sua guarda ou administração, bens, numerários e valores da Câmara ou pelos quais este responda;

II - Os servidores da Prefeitura ou qualquer pessoa ou entidade, estipendiados pelos cofres públicos ou não, que derem causa a perda, extravio, dano ou destruição de bens, numerário e valores da Prefeitura Municipal ou pelos quais ela responda;

III - As entidades de direito privado beneficiárias de convênios, auxílios, renúncias e subvenções do Municipal.

Artigo 5º - A sujeição de que trata o artigo anterior processar-se-á nas modalidades de:

I - Prestação de contas;

II - Tomada de Contas;

III - Auditoria e fiscalização.

Artigo 6º - Haverá prestação de contas:

I - dos ordenadores de despesas dos órgãos integrantes da Administração da Prefeitura Municipal;

II - dos responsáveis por adiantamentos;

III - dos beneficiários de convênios, subvenções e auxílios à conta do Município;

IV - de todos quantos tiverem, formalmente expressa, a obrigação de por iniciativa pessoal, o cumprimento dos encargos em causa nos atos quais assumam responsabilidade por uso, emprego, guarda ou de bens, numerário e valores;

V - dos responsáveis pela execução de contratos formais decorrentes licitação pública ou de sua dispensa e demais avenças.

Artigo 7º - Haverá tomada de contas:

I - dos responsáveis sujeitos à prestação de contas que não a cumprirem prazos e condições fixados em lei, regulamento ou instrução;

II - das impugnações de despesas feitas pelo regime de adiantamento, execução de convênios e contratos formais;

III - quando se apurar extravio, perda, subtração ou deterioração culposa dolosa de valores, bens ou materiais da Prefeitura ou pelos quais este responda;

IV - nos casos de desfalque, desvio de bens ou de outras irregularidades de resulte dano ao erário; V - em outros casos previstos na legislação.

Artigo 8º - A auditoria e a fiscalização constituem a verificação da fiel observância da gestão orçamentária, financeira, operacional, patrimonial nos órgãos Prefeitura Municipal.

**CAPÍTULO III
DAS FINALIDADES FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

Artigo 9º - O sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal tem as seguintes finalidades:

I - avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento, bem como a eficiência dos seus atos;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência/ da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Prefeitura Municipal, e da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado;

III - auxiliar a administração na prevenção, identificação e saneamento dos erros, fraudes, abusos, malversação, desvios, perdas e desperdícios, evitando sua recorrência;

IV - apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos e, quando for o caso, comunicar as autoridades e órgãos competentes;

V - apoiar o controle externo no exercício de sua função institucional;

VI - examinar as demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas e relatórios de órgãos da administração da Prefeitura;

VII - examinar as prestações de contas dos agentes políticos da administração, responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;

VIII - avaliar o controle da utilização e da segurança dos bens de propriedade da Prefeitura que estejam sob sua responsabilidade.

IX - orientar o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, de modo a integrar os dados e facilitar as análises do sistema de controle interno;

X - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da prefeitura;

XI - Em conjunto com autoridades da Administração Financeira da Prefeitura, assinar o relatório de Gestão Fiscal;

XII - Propor ao Chefe do Poder Executivo Prefeitura Municipal de Porto Feliz a atualização ou adequação aos Decretos relativos ao sistema de controle interno.

**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS DO SISTEMA**

Artigo 10 - O Controle Interno do Executivo integrará a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Feliz vinculado ao Gabinete do Prefeito com atribuições definidas neste Decreto.

Artigo 11 - O Controlador Interno será efetivo em função de Confiança.

§1º - A função de controlador interno será exercida por servidor efetivo, com formação de nível superior.

§2º - Poderá ser nomeado controlador substituto, em caso de necessidade por afastamento por temporário, impossibilidade de atuação por parte do controlador e outros motivos de afastamento que possa vir a ocorrer

§3º - O órgão de Controle Interno, atuará em todos os órgãos da Administração da Prefeitura, com independência profissional necessária para o desempenho de suas atribuições.

§4º - A administração da Prefeitura deverá dispor de estrutura física, recursos humanos e suprimentos necessários para o desempenho satisfatório do órgão de controle interno.

Artigo 12 - Compete ao órgão do sistema de controle interno:

I - estudar e propor as diretrizes para a formalização da política de Controle Interno, elaborando normas sobre matéria de sua competência e zelando por sua observância;

II - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a conformidade da execução do Orçamento do Executivo quanto aos limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;

III - fiscalizar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos, quanto ao alcance das metas e dos objetivos estabelecidos;

IV - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, e da aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado;

V - acompanhar as operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres do Município com o objetivo de atestar a exata observância dos limites da dívida pública e das operações de crédito, bem como das condições para a sua realização e aplicação das normas pertinentes

VI - examinar as prestações e as tomadas de contas dos ordenadores de despesa, gestores e responsáveis da Administração Direta, de fato e de direito, por bens, numerários, termos de ajustes e valores do Município ou a ele confiados, sem prejuízo da competência das unidades de controle;

VII - avaliar a prestação de contas do Poder Executivo;

VIII - emitir relatórios trimestrais do Controle Interno para ciência do Chefe do Executivo do Poder Executivo, apresentando os resultados da execução operacional, orçamentária, financeira e patrimonial;

XI - avaliar os demonstrativos financeiros estipulados no artigo 54 da Lei Complementar no 101/2000 e assinar, em conjunto com as autoridades financeiras do Município o Relatório de Gestão Fiscal, emitido quadrimestralmente;

X - elaborar Plano Anual de Auditoria Interna e zelar pelo seu cumprimento;

XI - realizar auditorias extraordinárias nos órgãos da Administração quando se fizerem necessárias;

XII - auditar os fatos registrados pela contabilidade e as demonstrações contábeis do Poder Executivo;

XIII - propor a realização de capacitações relativas ao controle interno;

XIV - promover reuniões, fóruns ou palestras, visando ao aperfeiçoamento e disciplinamento do Sistema de Controle Interno;

XV - criar e manter atualizado banco de informações que contenha estudos sobre temas de interesse do controle interno, bem como materiais técnicos produzidos em eventos de capacitação na área.

**CAPÍTULO V
DO CONTROLE INTERNO COMO APOIO AO CONTROLE EXTERNO**

Artigo 13 - No apoio ao controle externo, o sistema de controle interno deverá exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

I - organizar e executar programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos órgãos administrativos sob seu controle, enviando ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os respectivos relatórios;

II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;

III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas que autorizem esse procedimento.

Artigo 14 - O responsável pelo controle interno, ou na falta deste, os dirigentes dos órgãos da administração pública, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão imediato conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de responsabilidade solidária.

Parágrafo único - Na comunicação ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o dirigente do órgão de controle interno competente indicará as providências adotadas para:

I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;

II - ressarcir o eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

**CAPÍTULO VI
DAS GARANTIAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**

Artigo 15 - São garantidos aos servidores integrantes do sistema de controle interno:

I - independência profissional para o desempenho das atividades previstas na legislação em vigor;

II - acesso a quaisquer locais, documentos, informações, sistema de informação e banco de dados indispensáveis e necessários ao exercício das suas funções, com a ciência e autorização do Secretário da pasta;

III - Os integrantes do sistema de controle interno deverão guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-as, exclusivamente para a elaboração de relatórios e eventuais pareceres destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Artigo 16 - A sistematização do controle interno, na forma estabelecida neste Decreto, não elimina ou prejudica os controles próprios dos sistemas e subsistemas criados no âmbito da Administração, nem o controle administrativo inerente a cada chefia, compreendendo:

I - instrumentos de controle de desempenho quanto à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da observância das normas que regulam a unidade administrativa, pela chefia competente;

II - instrumentos de controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades auxiliares, pelos órgão próprios de cada sistema;

III - instrumentos de controle de aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens públicos.

Artigo 17 - É vedada a nomeação para o exercício de cargo no âmbito do Sistema de que trata este Decreto, de pessoas que tenham sido, nos últimos cinco anos:

I - responsáveis por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda:

II - punidas, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

III - condenadas em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública,

Parágrafo único - Serão revogadas as nomeações dos servidores ocupantes de cargos em comissão que forem alcançados pelas hipóteses previstas nos incisos I, II e III deste artigo.

Artigo 18 - A documentação comprobatória da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração, permanecerá na respectiva unidade, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, nas condições e nos prazos estabelecidos conforme legislação vigente.

Artigo 19 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
12 DE JUNHO DE 2.023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

Licitações**RETIFICAÇÃO
Processo eletrônico 1Doc nº. 4.892/2023 -
Reequilíbrio econômico-financeiro.**

Modalidade: Pregão eletrônico 44/2022
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Contratada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Objeto: "Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para a merenda escolar".

Onde se lê:
"Valor pagamento indenizatório: R\$ 31.163,33 (trinta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos)."

Leia-se: "R\$ 35.254,98 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).



EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 6.124/2023 -
Reequilíbrio econômico-financeiro.

Modalidade: Pregão eletrônico 44/2022
 Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
 Contratada: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Objeto: "Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para a merenda escolar".
 Valores reajustados: "Macarrão alfabeto 500gr" é de R\$ 3,05 (Três Reais e Cinco Centavos).
 Valor pagamento indenizatório: R\$ 26,40 (Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos), referente ao período que a empresa manteve as entregas dos pedidos emitidos pela Prefeitura e a finalização da análise do reequilíbrio econômico-financeiro.
 Data da Assinatura: 16/06/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 8.090/2023 -
Renovação

Modalidade: Dispensa 95/2022
 Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
 Objeto: "Locação do imóvel para o Centro de Referência de Assistência Social da Vila Angélica - CRAS".
 Locador: DANIELA SOUSA SOARES DA SILVA JACOMASSI e a Sra. PAMELA SOUSA SOARES DA SILVA
 Valor: R\$ 25.032,24 (Vinte e Cinco Mil, Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) anual.
 Período de vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de junho de 2023.
 Data da Assinatura: 19/06/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 8.171/2023 -
Aditamento

Modalidade: Pregão eletrônico 91/2022
 Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
 Contratada: APP2WORK TECNOLOGIA
 Objeto: "prestação de serviço de sistema informatizado (software, com fornecimento de licença, suporte técnico, com aparelhos tablets, com suporte para fixação e acoplamento nas viaturas), para gestão de ocorrências relacionadas a Secretaria de Segurança Pública"
 Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme anexo I, para o período de 05 (cinco) meses.
 Data da Assinatura: 20/06/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 17189/2022
Concorrência 21/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO, DEVENDO INCLUIR MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA, LOCALIZADO NA RUA: OLAVO ASSUMPÇÃO FLEURY, Nº 101.

CNPJ 53.454.187/0001-60
 Empresa: CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
 Valor R\$ 1.462.037,01 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e trinta e sete reais e um centavo)

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 2765/2023
Pregão Eletrônico 22/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

CNPJ 21.104.689/0001-74
 Empresa: INDSYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Valor R\$ 27.810,00 (Vinte e sete mil oitocentos e dez reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
 VIGÊNCIA: 31/12/2023

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 1403/2023
Pregão Eletrônico 28/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL OU INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PRIVADA PARA CENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ 90.400.888/0001-42
 Empresa: BANCO SANTANDER BRASIL S.A
 Valor R\$ 2.673.000,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e três mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO Nº 6604/2023
Pregão Eletrônico 50/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PLAYGROUND INCLUSIVO REFERENTE AO RECEBIMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 5.877 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANEXO II, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 20 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

CNPJ 48.359.892/0001-48
 Empresa: R9 PLAYGROUNDS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
 Valor R\$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
 VIGÊNCIA: 31/12/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 17189/2022
Concorrência 21/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO, DEVENDO INCLUIR MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA, LOCALIZADO NA RUA: OLAVO ASSUMPÇÃO FLEURY, Nº 101.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.
 CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 53.454.187/0001-60
 Empresa: CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
 Valor R\$ 1.462.037,01 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e trinta e sete reais e um centavo)

PORTO FELIZ, 16 de junho de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2744/2023
Pregão Eletrônico 14/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE MANDADO JUDICIAL - TABELA CMED/ANVISA

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 43.295.831/0001-40
 Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
 Valor R\$ 477.565,4400 (Quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

CNPJ 65.817.900/0001-71
 Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Valor R\$ 94.132,8000 (Noventa e quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)

CNPJ 08.231.734/0001-93
 Empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE
 Valor R\$ 33.783,7440 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos)

CNPJ 14.271.474/0001-82
 Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor R\$ 44.407,7760 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos)

CNPJ 05.782.733/0001-49
 Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor R\$ 42.919,2000 (Quarenta e dois mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos)

CNPJ 05.005.873/0001-00
 Empresa: PORTAL LTDA
 Valor R\$ 17.587,2000 (Dezesseite mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 10.586.940/0001-68
 Empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Valor R\$ 18.421,3200 (Dezoito mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

CNPJ 20.202.872/0001-40
 Empresa: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 Valor R\$ 304.371,0000 (Trezentos e quatro mil trezentos e setenta e um reais)

CNPJ 15.361.503/0001-60
 Empresa: ALFA E OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
 Valor R\$ 136.977,5200 (Cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

CNPJ 04.307.650/0015-30
 Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
 Valor R\$ 207.427,2000 (Duzentos e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 28.123.417/0001-60
 Empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Valor R\$ 143.959,2800 (Cento e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

CNPJ 21.257.684/0001-81
 Empresa: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME
 Valor R\$ 45.465,6000 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

CNPJ 11.195.057/0001-00
 Empresa: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Valor R\$ 41.655,0400 (Quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

CNPJ 35.067.853/0001-25
 Empresa: TECHPHARMA HOSPITALAR COM., IMP. E EXP. EIRELI
 Valor R\$ 76.579,2000 (Setenta e seis mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

CNPJ 05.912.018/0001-83
 Empresa: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
 Valor R\$ 1.267,2000 (Mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

CNPJ 25.279.552/0001-01
 Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME
 Valor R\$ 22.605,0256 (Vinte e dois mil seiscentos e cinco reais e três centavos)

CNPJ 09.053.134/0001-45
 Empresa: ELFA MEDICAMENTOS S A
 Valor R\$ 49.927,6800 (Quarenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

CNPJ 12.419.620/0001-49
 Empresa: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP
 Valor R\$ 517.821,6800 (Quinhentos e dezessete mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)

CNPJ 04.307.650/0025-02
 Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA.
 Valor R\$ 504.943,5200 (Quinhentos e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

CNPJ 27.376.632/0001-00
 Empresa: EXATA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 Valor R\$ 9.231,4840 (Nove mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)

CNPJ 37.174.625/0002-60
 Empresa: MODENA PRODUTOS E SOLUCOES PARA SAUDE LTDA
 Valor R\$ 28.219,2000 (Vinte e oito mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos)

PORTO FELIZ, 22 de junho de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 2765/2023
Pregão Eletrônico 22/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 21.104.689/0001-74
 Empresa: INDSYS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Valor R\$ 27.810,00 (Vinte e sete mil oitocentos e dez reais)

PORTO FELIZ, 19 de junho de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 3266/2023
Pregão Eletrônico 49/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 11.093.505/0001-64
 Empresa: LIVRARIA GP EIRELI - EPP
 Valor R\$ 9.360,00 Nove mil trezentos e sessenta reais

CNPJ 36.718.488/0001-34
 Empresa: SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA
 Valor R\$ 96.140,00 Noventa e seis mil cento e quarenta reais

CNPJ 47.631.139/0001-05
 Empresa: ACESSO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Valor R\$ 25.940,00 Vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais

CNPJ 09.622.667/0001-09
 Empresa: ADRIANA ANTONIO MAROUVO ME
 Valor R\$ 5.600,00 Cinco mil e seiscentos reais

CNPJ 03.878.517/0001-76
 Empresa: ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA
 Valor R\$ 31.850,00 Trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais

CNPJ 40.516.764/0001-59
 Empresa: DELMOÇO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Valor R\$ 18.010,80 Dezoito mil e dez reais e oitenta centavos

CNPJ 47.897.601/0001-02
 Empresa: FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EPP
 Valor R\$ 33.155,80 Trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos

CNPJ 06.215.079/0001-54
 Empresa: MULTICULTURAL EVENTOS LTDA
 Valor R\$ 33.207,50 Trinta e três mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos

PORTO FELIZ, 19 de junho de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 6604/2023
Pregão Eletrônico 50/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE E PLAYGROUND INCLUSIVO REFERENTE AO RECEBIMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 5.877 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANEXO II, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 20 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO desta Prefeitura, conforme abaixo.

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO DE PREGÃO, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

CNPJ 48.359.892/0001-48
 Empresa: R9 PLAYGROUNDS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
 Valor R\$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais)

PORTO FELIZ, 19 de junho de 2023

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 70/2023
Processo Digital 1Doc: 7.854/2023

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR
 CNPJ: 09.455.850/0001-59
 Objeto: Contratação de Clínica de recuperação para internação compulsória.
 Valor Total: R\$ 17.580,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)
 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, vedada prorrogação

Base legal:
 É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras e serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado
 Secretária de Saúde (Interina)

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 19 de junho de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 71/2023
Processo Digital 1Doc: 8.386/2023

Fornecedor: VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S.A.
 Objeto: Revisão de veículo máquina pá carregadeira modelo 624-K-II John Deere.
 Valor: R\$ 4.368,34 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Oito reais e Trinta e Quatro Centavos).
 Forma de pagamento: até 30 dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.
 Entrega: Integral.

Base legal:
 É dispensável de licitação nos termos do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Lucas Aparecido Rodrigues
 Secretário de Serviços Públicos

Ratifico o ato supra nos termos do artigo 26 da lei federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações.

Porto Feliz, 20 de junho de 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
 Prefeito Municipal



Secretaria de Educação

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO ANTECIPADO

Justifica-se o pagamento antecipado á empresa De Nigris Sorocaba, no valor de R\$ 2.160,41 (dois mil cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), referente ao Processo 9.109/2023. Pois, após análise das notas de empenhos enviadas a empresa, a única forma de pagamento aceita é á vista, logo após o término do trabalho. Ressaltamos que ele possui a proposta de valor menor e que a revisão em concessionária autorizada é necessária para manter a garantia do veículo.

Porto Feliz, 22 de junho de 2023

Celso Fernando Iversen
Secretário de Educação

Sec. de Comunicação e Rel. Inst.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA JURADOS VOLUNTÁRIOS

Processo Digital nº: 0000857-88.2023.8.26.0471.

Classe - Assunto: Processo Administrativo - Alistamento / Serviço Eleitoral.

Descrição: Expediente Anual de Alistamento, Sorteio e Intimação de Jurados (2024).

Requerente e Favorecidos: JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PORTO FELIZ e outros.

Tutelado: A COLETIVIDADE.

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA JURADOS VOLUNTÁRIOS

Expediente Anual de Alistamento, Sorteio e Intimação de Jurados de 2024 Processo Administrativo Digital nº. 0000857-88.2023.8.26.0471

O MM. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal do Júri da Comarca de Porto Feliz, Estado de São Paulo, Dr. JORGE PANSERINI, Juiz de Direito titular da 1ª Vara do Foro de Porto Feliz, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os cidadãos portofelizes interessados em integrarem na lista de jurados do ano de 2024 que, entre 03/07/2023 e 31/08/2023, estarão abertas inscrições para ingresso voluntário no corpo de jurados desta Comarca de Porto Feliz/SP. A inscrição é gratuita. Para se inscrever, será necessário comparecer à Seção

Criminal do 1º Ofício Judicial, localizado à Avenida José Maurino, 252, Centro, portando documento de identidade oficial com foto e comprovante de residência atual (dos últimos 3 meses), e preencher formulário que será disponibilizado pela Serventia, contendo dados pessoais básicos. São requisitos essenciais para deferimento do ingresso na lista em questão: 1) ser brasileiro, nato ou naturalizado; 2) ter mais de 18 anos; 3) ter boa conduta social e moral; 4) não ter sido processado criminalmente; 5) estar no pleno gozo dos direitos políticos; e, 6) residir na Comarca de Porto Feliz/SP. O serviço do júri é prestado de forma gratuita (sem remuneração). O exercício da função de jurado é um serviço público relevante, que contribui para a concretização da justiça e estabelece presunção de idoneidade moral. O Tribunal do Júri é constitucionalmente competente para julgar crimes dolosos contra a vida: homicídio simples (artigo 121, caput, do CP), privilegiado (artigo 121, § 1º, do CP) e qualificado (artigo 121, § 2º, do CP); induzimento, instigação e auxílio ao suicídio (artigo 122 do CP); infanticídio (artigo 123 do CP); as diversas formas de aborto (artigos 124 a 127 do CP), e todos os demais crimes conexos. É formado por um juiz de direito (presidente), responsável por decidir questões legais, bem como pelos jurados, representantes do povo que exercem atividade jurisdicional democrática, e não são técnicos, mas são investidos temporariamente na qualidade de juízes de fato (não togados), e devem julgar o mérito do processo em nome de sua sociedade. Trata-se de um atributo cidadão, que deve ser estimulado. Para todas as sessões, são sorteados 25 (vinte e cinco) jurados da lista anual e 10 (dez) suplentes e, no dia de julgamento, são selecionados 7 (sete), dentre os presentes, para comporem o Conselho de Sentença, de acordo com a legislação processual penal. O jurado sorteado que comparecer às sessões do júri (mesmo que não integre o Conselho de Sentença) não terá descontos em seus vencimentos, conforme prevê o artigo 441 do Código de Processo Penal (CPP); para isso, receberá uma certidão de comparecimento. Todavia, terá o dever de, uma vez convocado, apresentar-se perante a Justiça. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 do CPP, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Não podem ser jurados o analfabeto, o cego, o surdo-mudo, o inimputável (doente mental), aquele que não estiver no gozo de seus direitos políticos e quem não resida na comarca em que será realizado o julgamento. Além dos casos de suspeição, impedimento e incompatibilidade previstos em lei, estão dispensados do serviço do júri: Secretários de Estado, membros das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais, Prefeitos, Magistrados e demais membros e servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública, os militares em serviço ativo, os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa e todos aqueles que o requeiram, desde que, neste último caso, demonstrem justo impedimento. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Porto Feliz, aos 16 de junho de 2023.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 1814/2023	Paulo de Borba	Rua Leobino Lopes de Barros, SN - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "006" - Lote "037" - área do terreno 150,5 m²	01.1.420.0319.001.091
NOT 1835/2023	Fábio Augusto de Arruda	Rua José Antonio Giacomeli, SN - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "004" - Lote "002" - área do terreno 150,5 m²	01.1.418.0035.001.851
NOT 1836/2023	Gerson Rasquinho Hemmel	Rua José Antonio Giacomeli, SN - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "004" - Lote "004" - área do terreno 150,5 m²	01.1.418.0049.001.891
NOT 1850/2023	Cleber Pereira da Silva	Rua Nair Mafféis Telles, SN - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "002" - Lote "007" - área do terreno 226,54 m²	01.1.416.0090.001.601
NOT 1899/2023	Geraldo Aparecido Leroy	Rua Fernão Dias, SN - Bairro Porungal - Quadra "003" - Lote "000" - área do terreno 3059,54 m²	01.3.303.0073.001.331
NOT 1900/2023	Geraldo Aparecido Leroy	Rua Fernão Dias, SN - Bairro Porungal - Quadra "004" - Lote "000" - área do terreno 3205,95 m²	01.3.303.0097.001.371
NOT 1912/2023	Vasni Fernandes Rodrigues	Rua Guilherme Vanderlei Iversen, SN - Residencial Terras do Porto - Quadra "00P" - Lote "018" - área do terreno 175 m²	01.1.518.0179.001.891
NOT 1916/2023	Fernando César Gentil	Av. Monsenhor Seckler, SN - Vila América - Quadra "" - Lote "" - área do terreno 844,9 m²	01.3.021.0169.001.191

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - CONTRUÇÃO DE MURO E/OU CALÇADA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a proceder(em) a limpeza dos mesmos conforme Artigo 4º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 1869/2023	Paulo de Borba	Rua Leobino Lopes de Barros, SN - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "006" - Lote "037" - área do terreno 150,5 m²	01.1.420.0319.001.091
NOT 1893/2023	Lucas Godinho Correa	Rua Domingos Leite de Oliveira, SN - Residencial Terras do Porto - Quadra "00M" - Lote "034" - área do terreno 160 m²	01.1.515.0346.001.561
NOT 1897/2023	Geraldo Aparecido Leroy	Rua Fernão Dias, SN - Bairro Porungal - Quadra "003" - Lote "000" - área do terreno 3059,54 m²	01.3.303.0073.001.331
NOT 1898/2023	Geraldo Aparecido Leroy	Rua Fernão Dias, SN - Bairro Porungal - Quadra "004" - Lote "000" - área do terreno 3205,95 m²	01.3.303.0097.001.371
NOT 1913/2023	Vasni Fernandes Rodrigues	Rua Guilherme Vanderlei Iversen, SN - Residencial Terras do Porto - Quadra "00P" - Lote "018" - área do terreno 175 m²	01.1.518.0179.001.891

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificadas ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 23 de junho de 2023.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Controle e Fiscalização Ambiental

PortoPrev



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº: 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Licitações

RESUMO EXTRATO TERMOS DE ADESAO
- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOSCHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
PROCESSO Nº 33/2023

Fundamentação: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/1993.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV.

Objeto: Prestação de serviço de empréstimo consignado em folha de pagamento do PORTOPREV.

TERMO DE ADESAO Nº 01/2023

Credenciada: FINANCEIRAALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
CNPJ nº 17.167.412/0001-13
Homologação: 30/03/2023
Data da Assinatura: 03/04/2023
Vigência: 03/04/2024

TERMO DE ADESAO Nº 02/2023

Credenciada: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Homologação: 27/04/2023
Data da Assinatura: 28/04/2023
Vigência: 28/04/2024

TERMO DE ADESAO Nº 03/2023

Credenciada: COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE - SI-COOB COOPLIVRE
CNPJ nº 49.389.307/0001-15
Homologação: 27/04/2023
Data da Assinatura: 28/04/2023
Vigência: 28/04/2024

TERMO DE ADESAO Nº 04/2023

Credenciada: ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ nº 60.701.190/0001-04
Homologação: 14/06/2023
Data da Assinatura: 15/06/2023
Vigência: 15/06/2024

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

Publique em
jornal de grande
circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600





JOGOS SEGUNDA FASE | 3ª RODADA

25 DE JUNHO - DOMINGO

GRUPO A



AMÉRICA

VS

ARARITA



08H45



CAMPO DO UNIÃO



GRUPO B



UNIÃO

VS

A.A.P.



10H45



CAMPO DO UNIÃO



Longe levei as fronteiras do Brasil



CERVEJA OFICIAL:
IMPERIO
CERVEJA PURO MALTE



08 E 09 DE JULHO

ENTRADA GRATUITA!

CEMEX



SÁBADO (08/07):

**MAURICIO E MAURI
DEUBER E LEANDRO**

DOMINGO (09/07):

**TRIO PARADA DURA
LEANDRO VIOLA
BUSCAPÉ DO BRASIL
MANUEL SOLLO**

EM PROL DAS ENTIDADES:



APOIO:

